

QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Sérgio Jacomino, Registrador

PORTARIA 5/2013, de 05 de setembro de 2013.

(autorização para prática de atos de ofício)

AUTORIZAÇÃO

SÉRGIO JACOMINO, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 3º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, autoriza os prepostos abaixo relacionados a exercerem a função de **ESCREVENTES** desde 01/08/2013:

1. **MANUELA MOREIRA MENEGHETTI**, RG 43.521.834-7/SSP-SP e CPF 226.304.098-64 (Qualificação de Títulos).

2. **EDUARDO DA SILVA CHAVES**, RG 30.001.490-9/SSP-SP, CPF 224.079.988-98 (Departamento de Tecnologia da Informação).

São Paulo, 05 de setembro de 2013.

SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador

Cliente DSV09113